



EXTRATO DO CONTRATO Nº 00172/2009

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00172/2009, celebrado entre SEDUC e Graciane Sousa Cunha Tavares

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016978-4/2009.

OBJETIVO: prestação pelo contratada, dos serviços correspondentes ao cargo de engenharia civil, especificados no Edital 006/2009, autorizado pela Portaria GSE/ADM 0155/2009

FONTE DE RECURSO: 00 ou 14

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; Graciane Sousa Cunha Tavares – engenheira civil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00174/2009

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00174/2009, celebrado entre SEDUC e Teresa de Lisieux Batista Romero

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016978-4/2009.

OBJETIVO: prestação pelo contratada, dos serviços correspondentes ao cargo de arquiteta, especificados no Edital 006/2009, autorizado pela Portaria GSE/ADM 0155/2009

FONTE DE RECURSO: 00 ou 14

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; Teresa de Lisieux Batista Romero – arquiteta.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00176/2009

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00176/2009, celebrado entre SEDUC e Rodney Francisco Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016978-4/2009.

OBJETIVO: prestação pelo contratada, dos serviços correspondentes ao cargo de arquiteta, especificados no Edital 006/2009, autorizado pela Portaria GSE/ADM 0155/2009

FONTE DE RECURSO: 00 ou 14

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; Rodney Francisco Lima – engenheiro civil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2009

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 0183/2009, celebrado entre SEDUC e Marina Freire Miranda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16978-4/2009.

OBJETIVO: prestação pelo contratada, dos serviços correspondentes ao cargo de arquiteta, especificados no Edital 006/2009, autorizado pela Portaria GSE/ADM 0155/2009

FONTE DE RECURSO: 00 ou 14

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; Marina Freire Miranda – arquiteta.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/09 ao Contrato n.º 00074/08 celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e as empresas MATOS E CARVALHO LTDA MEE (Gráfica e Papelaria Elite), EDITORA GRAFICA IMPRIME LTDA, R. SILVA E SOUSA LTDA (Gráfica Ipanema), GRÁFICA ARCO IRIS LTDA, B. LIMADA SILVA (Gráfica Editora Cidade Verde), ODIMILSON ALVES PEREIRA (Piauípel), BARROS E MATOS LTDA, GRAFISSET – GRÁFICA E EDITORA REGO LTDA, CÍNTIA NOGUEIRA DANTAS (Gráfica e Editora Realce), PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA, CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA, A. F. RODRIGUES SERVIÇOS - MEE (Gráfica Santo Antonio) SILCAR GRÁFICA E EDITORA LTDA e GRÁFICA EDITORA PAPELARIA POPULAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016009-7/2009

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a seguinte alteração no Contrato nº 074/2008: I – Quanto à CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA VIGÊNCIA): a vigência do presente contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2009. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, neste momento aditado, que não colidirem com o aqui acordado permanecem em pleno vigor, revogando-se as cláusulas conflitantes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura.
Representante Legal das empresas acima citadas.

OF. 89

ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 36/2009

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 36/2009, TOMADA DE PREÇOS tendo por objeto a pavimentação em paralelepípedo dos seguintes itens: **Item I – pavimentação em paralelepípedo na localidade Alto da Boa Vista, município de Picos-PI; Item II - pavimentação em paralelepípedo na localidade Malhada Grande, município de Picos-PI; Item III - pavimentação em paralelepípedo na localidade Valparaíso, município de Picos-PI.** A licitação, regida pela lei nº 8.666, de 21/06/93, será do tipo menor preço. Os interessados deverão entregar à Comissão Especial de Licitação – CEL, os documentos de habilitação e propostas, na sede da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, às 09:00 (nove) horas do dia 22 de junho de 2009, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação, estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da CEL da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, durante o expediente comercial.

Teresina, 01 de junho de 2009.

Marta Regina Leal Catunda Martins
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 1151

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 470/2008

PROCESSO Nº: AA.120.1.004228/08

CONTRATO Nº: 470/2008

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: MARCANTE CONSTRUTORA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estender o prazo de execução por 90 (noventa) dias

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho pela Marcante Construtora Ltda.

OF. 201

Governo Do Estado do Piauí
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
Gabinete da Diretora Presidente

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 137/2009, CONTRATO ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI E A G-4 – CONSULTORIA E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E DE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS.

Desse modo, por cumprimento de dispositivo legal, decide desistir da continuidade do Contrato n.º 137/2009 até agora vigente, resolvendo, portanto, Rescindir Unilateralmente, nos termos do artigo 77, XVII e art. 78, II, da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2009.

Teresina, 02 de junho de 2009.

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 1398